



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 212/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do comunicado formulado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Id. 4426046), a respeito de tentativas de lavratura de procurações com documentos falsos em nome de Mario Rodrigues da Silva e de Maria Ines dos Santos, reportadas pela Escrivania de Paz de Bom Jardim da Serra/SC

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



Autos SEI n. 0021696-19.2024.8.24.0710 - ciência

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Ter, 04/06/2024 10:44

Para:Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>; Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

📎 2 anexos (5 MB)

Ato_Ordinatio_8266915.pdf; Oficio_8107757_Comunicacao.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para ciência do fato ocorrido.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0021696-19.2024.8.24.0710
Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial
Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz do Município de Bom Jardim da Serra, Comarca de São Joaquim comunicou, por meio do documento (8107757), sobre tentativas de lavratura de procurações com documentos falsos em nome de MARIO RODRIGUES DA SILVA e de MARIA INES DOS SANTOS.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNGFE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 03/06/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8266915** e o
código CRC **48BB18D4**.

0021696-19.2024.8.24.0710

8266915v2



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 04/06/2024 16:30:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060416301407700000004154780>
Número do documento: 24060416301407700000004154780

Num. 4426046 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411601789

Nome original: Comunicação de Fraude -Assinado.pdf

Data: 11/04/2024 20:55:53

Remetente:

São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Bom Jardim Da Serra
São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Bom Jardim Da Serra
TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Tentativa de Fraude





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL –
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOAQUIM
ESCRIVANIA DE PAZ DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

À CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSUNTO: TENTATIVA DE FRAUDE

Comunicamos que no 05 de abril de 2024, uma pessoa denominada “Anderson”, titular do telefone 48 9643-7380, solicitou, por meio do WhatsApp da Serventia, a lavratura de procuração para autorizar transferência ações preferenciais nominativas do Banco do Estado de Santa Catarina S.A (BESC). Solicitamos a documentação necessária para lavratura do ato.

No dia 08 de abril de 2024, o interlocutor enviou a cópia do Documento de Identidade de MARIO RODRIGUES DA SILVA, que seria o Outorgante, para confecção da minuta. Inicialmente constatamos tratar-se de pessoa falecida.

No dia seguinte, dia 09 de abril, Anderson enviou cópia do documento de MARIA INES DOS SANTOS, outra outorgante, também para lavratura de Procuração com a mesma finalidade. Ao consultarmos o CPF da MARIA INES DOS SANTOS na base do CCN - Cadastro Único de Clientes do Notariado, averiguamos que se tratava de outra pessoa, diversa daquela indicada na Cópia do RG apresentado.

Também verificamos que as letras das assinaturas no RG de MARIO RODRIGUES DA SILVA e de MARIA INES DOS SANTOS são semelhantes.

Entramos em contato com o IGP de São Joaquim - SC e confirmamos que as cópias dos RGs eram cópias de RGs que não existiam. Após as constatações, registramos Boletim de Ocorrência, que segue anexo.

Também há suspeita de falsidade dos comprovantes de residência apresentados.

A Procuração não foi realizada.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL –
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOAQUIM
ESCRIVANIA DE PAZ DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

O interlocutor Anderson não entrou mais em contato com a Serventia. Nenhum dos outorgantes compareceu para apresentação dos documentos originais.

Assim, nos termos do artigo 132 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, realizamos a presente comunicação.

Atenciosamente,

Bom Jardim da Serra, 11 de abril de 2024.

GUILHERME
STANGE:06383630989

Assinado de forma digital por
GUILHERME STANGE:06383630989
Dados: 2024.04.11 20:49:20 -03'00'

Guilherme Stange
Tabelião e Registrador –





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0350656/2024-BO-00235.2024.0000069

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 11/04/2024 13h42min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOM JARDIM DA SERRA - 49-3233.8376

FATO

DATA DO FATO: 08/04/2024

HORA DO FATO: 13:02

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Estadual) Rua Prudente Luiz Vieira, nº 34, tabelionato de registro civil de Bom Jardim da Serra, Bom Jardim da Serra, BOM JARDIM DA SERRA/SC/BR | CEP: 88640-000 | Coordenadas: -28.33781156102261,-49.626014125454425

FATOS COMUNICADOS: Uso de documento falso/Consumado

ENVOLVIDOS

GUILHERME STANGE (34 anos) | Comunicante: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: PAULINA PICKLER STANGE

Pai: OSNI STANGE

Data de Nascimento: 04/06/1989

Naturalidade: URUBICI/SC/BRASIL

CNH: 04144496507 - SC

Relato Individual: Relata o comunicante, Tabelião e Registrador do município de Bom Jardim da Serra, que recebeu uma solicitação de Anderson, através do telefone (48) 996437380, para fazer uma procuração pública para transferência de ações do BESC. Após explicar o procedimento, Anderson encaminhou, via whatsapp, um RG e um comprovante de endereço, supostamente, falsos em nome de MÁRIO ROGRIGUES DA SILVA. Os servidores do tabelionato de Bom Jardim da Serra constataram, inicialmente, tratar-se de documentos falsos, haja vista que Mário é falecido e, portanto, não poderia outorgar procuração. No dia seguinte, Anderson encaminhou outros papéis. Desta vez, em nome de MARIA INES DOS SANTOS. Os servidores do referido tabelionato procederam, então, a uma pesquisa nos sistemas internos e constataram não se tratar da mesma pessoa que consta no RG, uma vez que foto, número de RG e naturalidade não foram compatíveis com os dados do sistema interno. Interessante pontuar que as assinaturas dos documentos apresentados possuem a mesma letra. No dia 10/04/2024, duas pessoas, ALEX DARCIPIO PIAZZA (49-999775871) e GERSON (49-999834493), compareceram pessoalmente ao tabelionato para verificar o andamento das procurações. Alex e Gerson não apresentaram documentos, apenas foram se informar em relação as documentações.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. ● O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

ALÉX DARCIPIO PIAZZA (45 anos) | A apurar: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: MAFALDA ZELIA PIAZZA

Pai: LAURINDO PIAZZA

Data de Nascimento: 25/05/1978

Naturalidade: PERITIBA/SC/BRASIL

CNH: 02586758780 - SC

Outras Informações: ● O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

GERSON PIAZZA (57 anos) | A apurar: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: MAFALDA ZELIA PIAZZA

Pai: LAURINDO PIAZZA

Data de Nascimento: 01/06/1966

Naturalidade: PERITIBA/SC/BRASIL

CNH: 03859779576 - SC

Outras Informações: ● O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

ESTADO DE SANTA CATARINA | Vítima: Uso de documento falso/Consumado

Nome Fantasia: ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 82.951.229/0001-76

Inscrição Estadual:

Município: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

REGISTRO 0350656/2024-BO-00235.2024.0000069

11/04/2024 14:13:27

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 2





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Bom Jardim da Serra
Rua Arnaldo Barth, s/n, Cohab - BOM JARDIM DA SERRA/SC 49-3233.8376




ATENDENTES


FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES KARLINSKI (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.
A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.
A Perícia não foi acionada e não esteve no local.
A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

ASSINATURAS


FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES KARLINSKI
Agente De Polícia Civil - Usuário da Unidade


GUILHERME STANGE
Envolvido - Comunicante

Via impressa por
FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES KARLINSKI

REGISTRO 0350656/2024-BO-00235.2024.0000069



11/04/2024 14:13:27

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 2 de 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 POLEGAR DIREITO			
ASSINATURA DO TITULAR <i>Mario Rodrigues Da Silva</i>		BOM JARDIM DA SERRA - SC LEI Nº 7.116 DE 29/09/83	
REGISTRO GERAL 3.734.523		DATA DE EXPEDIÇÃO 19/ABR/2018	
NOME MARIO RODRIGUES DA SILVA		FILIAÇÃO JOAO RODRIGUES DA SILVA DEVERCINA MARIA DE CAMARGO	
NATURALIDADE CAÇADOR SC		DATA DE NASCIMENTO 25/01/1941	
DOC ORIGEM CERT. NASC. 5925 LVA-09FL108 CART. MARIN - CAÇADOR SC		CPF 824.519.409-30	
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC ASSINATURA DO DIRETOR		2. VIA	

EMISSION: 16/02/2024 APRES.: 19/02/2024 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.249.511.952 - FAT-01-202411136305834-73 REF: 02/2024

MARIO RODRIGUES DA SILVA

CPF 824.519.409-30

RUA MANOEL CECILIO RIBEIRO, 30

CENTRO - BOM JARDIM DA SERRA, SC - 88640-970

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / BIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 30387171	VENCIMENTO 10/03/2024
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	CONSUMO TOTAL FATURADO 93 kWh
0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 75,38

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2237233
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 12/01/2024
Data da leitura atual: 14/02/2024
Data da próxima leitura: 16/03/2024
Número de dias faturados: 33
Leitura atual: 37670
Leitura anterior: 37577
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 93
Consumo faturado no mês: 93
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	93	0,361505	33,62
Consumo Te	93	0,352043	32,74
Subtotal (R\$)			66,36
Lançamentos e Serviços			
Correcao Monetaria por Atraso 11/2023			0,90
Juros Conta Anterior 11/2023			2,20
Multa Conta Anterior 11/2023			2,99
Cosp Municipal			2,93
Subtotal (R\$)			9,02

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024
0	0	0	0	0	0	149	147	210	211	213	342

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
11,45	13,25	25,07	5,36	11,23	66,36

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 66,36	12,00%	R\$ 7,95
COFINS	R\$ 58,39	4,61%	R\$ 2,69
PIS/PASEP	R\$ 58,39	1,00%	R\$ 0,59

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 16/02/2024

5823.3A9A.C29A.855A.3712.F735.2878.8700

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CENTRAL	MARIO RODRIGUES DA SILVA	09/000321	10/03/2024
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA
16/02/2024	FAT-01-202411136305834-73	30387171	02/2024
			VALOR COBRADO (R\$)
			75,38

23790.34800 90004.885183 82013.613607 5 96510000007538



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL	6.425.77
POLEGAR DIREITO		DATA DE EXPEDIÇÃO	19/ABR/2018
		NOME	MARIA INES DOS SANTOS
		FILIAÇÃO	ANTONIO ROSADO DOS SANTOS MARIA DIVINA DOS SANTOS
		NATURALIDADE	GOIÂNIA GO
		DATA DE NASCIMENTO	15/03/1967
<small>ASSINATURA DO TITULAR</small>		DOC ORIGEM	CERT. NASC. 5925 LVA-09FL108 CART. MARIN - CAÇADOR SC
<small>ASSINATURA DO DIRETOR</small>		CPF	545.722.071-00 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
<small>LEI N° 7.116 DE 29/08/83</small>		<small>Director do Instituto de Identificação - IGP/SC</small>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		BOM JARDIM DA SERRA - SC	
		2 VIA	





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: BOM JARDIM DA SERRA

END: AV. MANUEL ESTEVES, 59, CENTRO, CEP: 88640-000

TELEFONE: 0800 643 0195

OUIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
08863302	02/2024	21/03/2024

LOCALIZAÇÃO 504.476.011.0230.51	DATA APRESENTAÇÃO 15/02/2024
--	-------------------------------------

NOME Proprietário: MARIA INÊS DOS SANTOS Usuário: MARIA INÊS DOS SANTOS	CPF/CNPJ 545722071/00 545722071/00
--	--

ENDEREÇO R. PRUDENTE LUIZ VIEIRA, N°16 CEP 88640-000 MUNICÍPIO BOM JARDIM DA SERRA - SC	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO B11C022045
--	--

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	3	HISTÓRICO							
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	2	DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)			
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,11	26/02/2024	02/2024	LIDO	2201	3			
UNIDADES POR CATEGORIA		30/01/2024	01/2024	LIDO	2198	3			
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	02/01/2024	12/2023	LIDO	2195	2
001	000	000	000	001	28/11/2023	11/2023	LIDO	2193	1
Número		SEQUENCIAL		30/10/2023	10/2023	LIDO	2192	1	
G68-000.001		108863032402		27/09/2023	09/2023	LIDO	2191	3	
				26/08/2023	08/2023	LIDO	2188	3	

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS		
RESIDENCIAL TFDI R\$ 37,3100 FAIXA VOLUME R\$/m³ 1 10 2,4800 11 25 11,5300 26 50 15,4100 MAIOR 50 19,3900	SERVIÇOS TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA AC MULTA PREVISAO SISTEMA	PARCELAS 001/001	VALOR FATURADO 37,31 7,44 0,86
NÃO RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³			

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
45,61	FIS (1,65%) R\$ 0,75 COFINS (7,60%) R\$ 3,47	45,61

IRREGULARIDADE/ANORMALIDADES
ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS n° 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)							
1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS			
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS n° 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS n° 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	180	181	155	COLIFORMES TOTAIS	180	183	179
COR APARENTE	180	181	180	ESCHERICHIA COLI	180	183	183
CLORO RESIDUAL	180	183	183				
FLUOR	16	21	210				

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 9/2011.	Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br Cedido fiduciariamente para 2ª Emissão de Debêntures
--	---

MENSAGEM

OUIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARES: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

USO CASAN	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
	108863032402	504.476.011.0230.01	21/03/2024
USO BANCO	MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	08863032	02/2024	45,61
	SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR	
	108863032402	45,61	

82630000005 456100130008 00000010884 630324025364



*** Espelho de fatura emitida sem os dados pessoais, em consonância à lei 13709 de 14 de agosto de 2018 - LGPD - Para emissão de segunda via com os dados pessoais, acesse o ambiente remoto através de login e senha.

